

PORTARIA Nº. 359/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao
requerimento, protocolado sob nº 3949/2014, de 03/11/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de
15/10/2003;

b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a
partir de 01 de abril de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), a
Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de
Identidade RG nº. 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.
945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã -
Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27/10/2014,
ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de
Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01
de abril de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0736 Páginas: 44/45 Ano: IV
Data: 27/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: CA6DAA5D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal